



P R E F E I T U R A D E
SOBRAL

Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA

Relatório de Gestão

2017

SUMÁRIO

1 Apresentação	3
2 A SEUMA.....	3
2.1 Contextualização	3
2.2 Competência Institucional	4
2.3 Estrutura organizacional	5
2.4 Principais clientes e usuários	6
2.5 Principais instalações e localidades.....	6
3 Organograma	7
4 Recursos Humanos.....	8
4.1 Estrutura de servidores.....	8
4.2 Estrutura de terceirizados.....	8
5 Estratégias de Ação	9
5.1 Contexto.....	9
5.2 Objetivos e metas.....	14
6 Resultados da Atuação	15
6.1 Síntese da execução orçamentária e financeira	16
6.1.1 Orçamento autorizado, por fonte	16
6.1.2 Despesas Empenhadas por Elemento e Natureza de Despesa.....	16
6.1.3 Demonstrativos do Fluxo Financeiro de Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos.....	17
6.1.4 Demonstrativos das Transferências de Recursos mediante Convênio, Ajuste, Acordo, Termo de Parceria ou Outros Instrumentos Congêneres	17
7 Conclusão.....	17

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Principais instalações e localidades	6
Tabela 2: Estrutura de cargos em 31/12/2017.....	8
Tabela 3: Estrutura de Servidores em 31/12/2017	8
Tabela 4: Estrutura de Terceirizados em 01/12/2017	9
Tabela 5: Vistorias / fiscalizações e notificações enviadas / devolvidas	10
Tabela 6: Relação de Processos 2017 (Coordenação de Vistoria e Fiscalização).....	13
Tabela 7: Orçamento autorizado, por fonte	16
Tabela 8: Despesas Empenhadas por Elemento e Natureza de Despesa	16
Tabela 9: Recursos recebidos / transferidos	17

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Organograma da SEUMA	7
Figura 2: Gráfico dos controles - barras	10
Figura 3: Gráfico dos controles - pizza	11
Figura 4: Gráfico das notificações.....	11
Figura 5: Gráfico dos motivos de devolução	12

1 APRESENTAÇÃO

O **Relatório de Gestão** apresenta informações sobre as ações e resultados da **Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA** do Município de Sobral, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico, durante o ano de 2017.

O propósito principal do Relatório de Gestão está na projeção do resultado alcançado pela **SEUMA**, apresentando a definição de diretrizes e normas relativas ao modelo institucional.

É importante destacar que este documento tem como base tornar transparente as ações realizadas em cada Secretaria pertencente à Prefeitura Municipal de Sobral e a estrutura do relatório expressa informações que apoiarão a gestão, bem como servirão como uma orientação para eventuais redirecionamentos que futuramente se tornem necessários.

Este relatório está estruturado da seguinte forma:

A primeira sessão apresenta a estrutura da **SEUMA**, com a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional.

Na segunda sessão é exibido o organograma da **SEUMA**.

A terceira sessão trata dos recursos humanos da **SEUMA** e são discriminados o quantitativo de servidores lotados, bem como os terceirizados contratados no órgão.

A quarta sessão aborda os aspectos estratégicos adotados pela Secretaria, bem como seu planejamento e ações adotadas pela unidade com o intuito de sanar e solucionar eventuais dificuldades, demonstrando os resultados de sua atuação.

A quinta sessão trata da questão orçamentária da Secretaria. Aqui são expostos os valores recebidos e transferidos, bem como apresenta planilhas com os quantitativos da atuação da Secretaria, possibilitando assim encontrar um parâmetro de valores para os exercícios futuros.

A sexta e última sessão apresenta a conclusão e propostas a serem implementadas na Secretaria, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do interesse público.

2 A SEUMA

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 (CRFB/88), em seu artigo 182, assevera que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal nos termos e diretrizes gerais fixadas em lei, terá por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Nesse contexto, a Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente tem por objetivo definir as políticas públicas e coordenar o planejamento urbano da cidade, através do monitoramento de áreas construídas, localização, usos e parcelamento do solo, compatibilizando as ações do Município em busca do desenvolvimento sustentável, por meio de planos e projetos urbanísticos. Tudo isso tendo como fundamento o Plano Diretor, que é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, que preconiza o alcance do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

Além disso, é missão da SEUMA compatibilizar os interesses coletivos e garantir de forma mais justa os benefícios da urbanização, garantindo os princípios da reforma urbana, o direito à cidade e à cidadania.

2.2 COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

Com a nova organização administrativa do Poder Executivo, cumpre a SEUMA definir as políticas públicas, o planejamento, o ordenamento e o controle dos ambientes natural e construído no município de Sobral, de acordo com a Lei nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, competindo-lhe:

- I. elaborar, coordenar, executar e monitorar as políticas e diretrizes relativas ao urbanismo e ao meio ambiente, bem como a sua implementação em articulação com as demais Secretarias Municipais avaliando, periodicamente, os resultados obtidos;
- II. elaborar, regulamentar e implementar os instrumentos da política urbana de que trata o art. 4º, III da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que instituiu o Estatuto da Cidade;
- III. elaborar, regulamentar e implementar os instrumentos da política municipal de meio ambiente, enquanto órgão local integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- IV. propor, em articulação com o órgão ou entidade municipal responsável, a formação de consórcio intermunicipal, objetivando melhorias nos ambientes natural e construído que ultrapassem os limites do município de Sobral;
- V. proceder ao licenciamento de atividades ou empreendimentos, em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município, a legislação urbanística e a legislação ambiental municipal, estadual e federal em vigência;
- VI. exercer o controle, o monitoramento e a avaliação dos ambientes natural e construído do município de Sobral;
- VII. apoiar o órgão ou entidade municipal responsável nos processos de cessão e concessão de uso de bens públicos;
- VIII. definir e aplicar as compensatórias previstas em Lei pelo não cumprimento das medidas necessárias ao controle dos ambientes natural e construído;
- IX. apoiar e orientar tecnicamente as Secretarias na aplicação das políticas e da legislação urbanística e ambiental municipal;
- X. articular-se com organizações governamentais ou não governamentais para a obtenção de suporte técnico e financeiro visando a implantação de planos, programas e projetos relativos aos temas do urbanismo e do meio ambiente;
- XI. disponibilizar informações para a sociedade sobre a questão urbanística e ambiental;
- XII. coordenar ações integradas na área de sua competência quando envolvam mais de um órgão municipal, estadual e/ou federal;

- XIII. administrar o tombamento total ou parcial de bens materiais, móveis e imóveis, públicos e particulares, e auxiliar no registro de bens de natureza imaterial, existentes no município de Sobral, bem como manter os livros do tomo e preservar o bem tombado, quando for o caso;
- XIV. restaurar e preservar os bens culturais materiais, móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio histórico e cultural do município, com sua proteção e valorização;
- XV. disciplinar e orientar a execução de obras de infraestrutura privadas no município de Sobral;
- XVI. desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em conformidade ao art. 17 do Decreto nº 1884 de 02 de junho de 2017, a estrutura organizacional básica e setorial da SEUMA é a seguinte:

- I. Direção Superior
 - 1. Secretário
- II. Assessoramento
 - 1. Assessoria Técnica
 - 2. Assessoria Jurídica
- III. Execução Programática
 - 1. Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;
 - 1.1. Célula de Normatização;
 - 1.2. Célula de Georreferenciamento;
 - 1.3. Célula de Patrimônio Histórico;
 - 2. Coordenadoria de Licenciamento;
 - 2.1. Célula de Licenciamento para Construção e Habite-se;
 - 2.2. Célula de Parcelamento do Solo;
 - 2.3. Célula de Alvarás de Funcionamento e Outras Autorizações.
 - 3. Coordenadoria de Vistoria e Fiscalização;
 - 3.1. Célula de Vistoria e Fiscalização de Obras;
 - 3.2. Célula de Vistoria e Fiscalização de Posturas;
- IV. Execução Instrumental
 - 1. Coordenadoria Administrativo-Financeira;
 - 1.1. Célula de Gestão Financeira;
 - 1.2. Célula de Comunicação;
- V. Unidades de Gerenciamento de Projetos
 - 1. Unidade de Gerenciamento do Projeto - Projetos Especiais – UGP I
 - 2. Unidade de Gerenciamento do Projeto - Planejamento Urbano e Meio Ambiente – UGP II
- VI. Fundos Municipais Vinculados
 - 1. Fundo Socioambiental do Município de Sobral (FUNSAMS).
- VII. Autarquias Vinculadas
 - 1. Autarquia Municipal do Meio Ambiente (AMA)
- VIII. Conselhos Municipais Vinculados
 - 1. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Cidade de Sobral;
 - 2. Conselho Municipal do Plano Diretor (CMPD);
 - 3. Conselho Gestor do Fundo Socioambiental do Município de Sobral.

2.4 PRINCIPAIS CLIENTES E USUÁRIOS

Todos os cidadãos, dentre os quais se destacam empresários, contadores, arquitetos, engenheiros civis, tecnólogos da construção civil, advogados e administradores.

2.5 PRINCIPAIS INSTALAÇÕES E LOCALIDADES

Unidade	Endereço
Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente	Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral, 3º Andar.
Casa do Contribuinte	Rua Cel. José Sabóia, 419, Centro, Sobral.
Vapt Vupt	Rua Cel. José Silvestre, 201, Centro, Sobral

Tabela 1: Principais instalações e localidades

3 ORGANOGRAMA

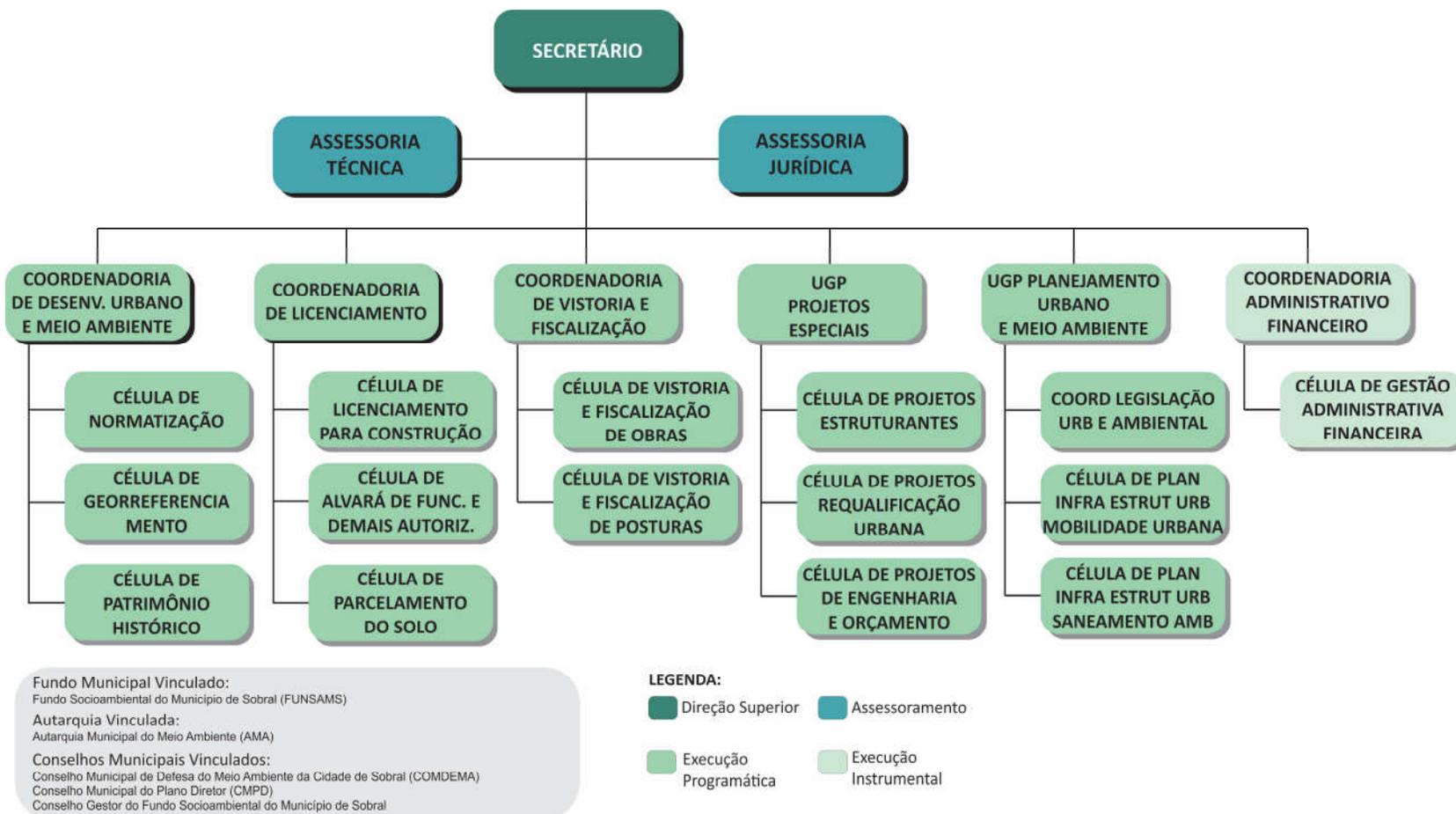


Figura 1: Organograma da SEUMA

4 RECURSOS HUMANOS

A estrutura de recursos humanos que atua na SEUMA distribuída e categorizada conforme tabelas abaixo:

Cargos	Na Estrutura	Ocupados
Efetivos	0	0
Fiscal Superior de Urbanismo	04	04
Engenheiro	02	02
Agente Administrativo	03	03
Comissionados	41	33
Secretária Titular	01	01
Coordenador Geral	02	01
Coordenador	09	08
Gerente	12	10
Assistente Técnico I	06	06
Assistente Técnico II	08	06
Assistente Técnico III	03	01

Tabela 2: Estrutura de cargos em 31/12/2017

4.1 ESTRUTURA DE SERVIDORES

Descrição	Quantidade
Efetivos Não Comissionados	06
Efetivos Comissionados	03
Cedidos	00
Comissionados	41
Total	50

Tabela 3: Estrutura de Servidores em 31/12/2017

4.2 ESTRUTURA DE TERCEIRIZADOS

Descrição	Quantidade
Assistente Administrativo	11
Motorista 0 a 9	06
Auxiliar de Serviços Gerais	02
Vigilante	01

Descrição	Quantidade
Total	20

Tabela 4: Estrutura de Terceirizados em 01/12/2017

5 ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

5.1 CONTEXTO

No que diz respeito à Coordenadoria de Licenciamento, a implantação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM tem por objetivo racionalizar o processo de abertura de empreendimentos, envolvendo todos os órgãos responsáveis pelos procedimentos nas esferas de governos federal, estadual e municipal, disponibilizando para os usuários um conjunto de informações, orientações e procedimentos que permitam simplificar o processo de registros e baixas de empresários e pessoas jurídicas, assegurando, como dispõe a norma, a entrada única de dados cadastrais e de documentos.

Complementando os objetivos dispostos acima, cumpre salientar que o Projeto Simplifica Sobral consiste na automatização dos processos de licenciamento, sendo estabelecido um contrato para serviços técnicos especializados de licitação, documentação, desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicativos, realizados através da Secretaria das Cidades, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, que também tem como objetivo a desburocratização nos processos de licenciamento de obras e atividades, reduzindo a burocracia e melhorando o ambiente de negócios.

Quanto à Coordenadoria de Vistoria e Fiscalização, foram realizadas diversas ações em função da limpeza de terrenos sem muro, com a finalidade de combater a proliferação do *Aedes aegypti* e outras endemias, além de diminuir a quantidade de entulhos, melhorando a mobilidade e a aparência da cidade.

Seguem abaixo os quantitativos atualizados até a data de 03 de janeiro de 2018 para fins de conhecimento:

Tipo de vistorias / fiscalizações	Quantidade
Total de Controles	1.333
Terrenos não vistoriados	912
Terrenos vistoriados	421
Terrenos edificadas	114
Terrenos murados	19
Terrenos limpos	173
Terrenos sujos	115
Terrenos aptos à vistoria	684
Notificações enviadas	743

Tipo de vistorias / fiscalizações	Quantidade
Notificações devolvidas	287
1 – Mudou-se	29
2 – Endereço insuficiente	9
3 – Não existe o número	126
4 – Desconhecido	43
5 – Recusado	2
6 – Não procurado	11
7 – Ausente	62
8 – Falecido	0
9 – Outros	0
Sem justificativa	0

Tabela 5: Vistorias / fiscalizações e notificações enviadas / devolvidas

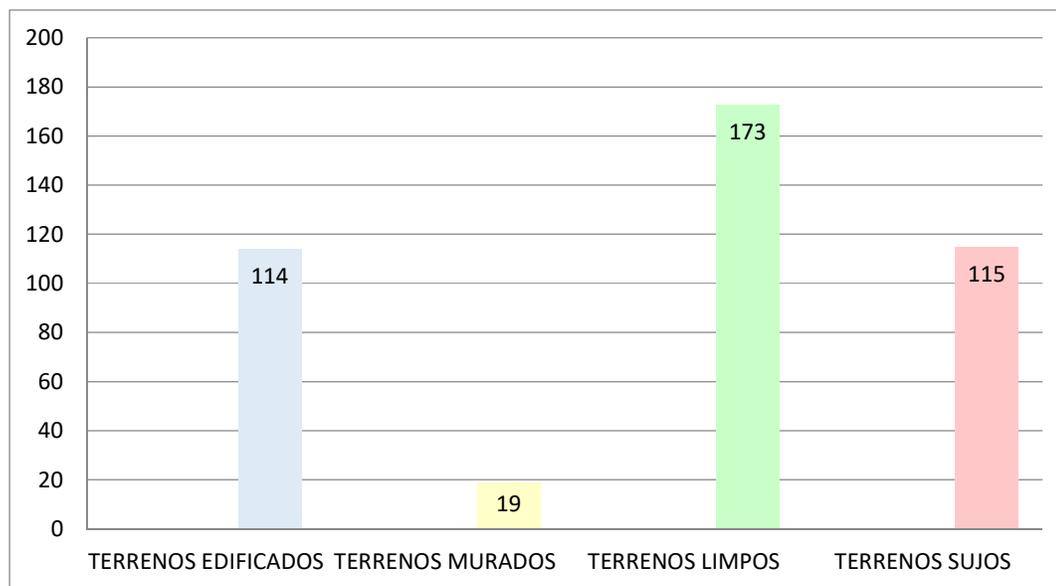


Figura 2: Gráfico dos controles - barras

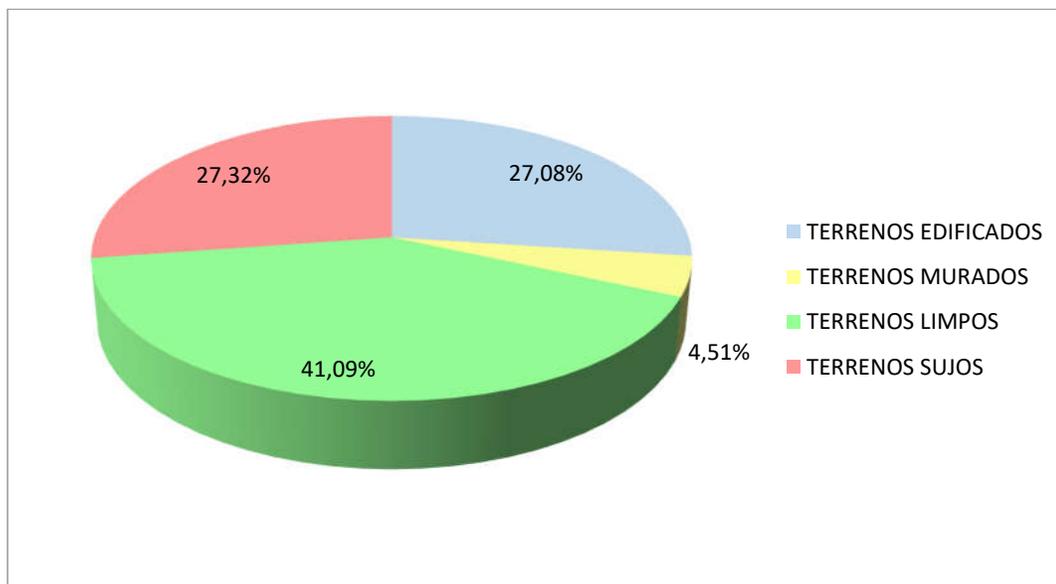


Figura 3: Gráfico dos controles - pizza

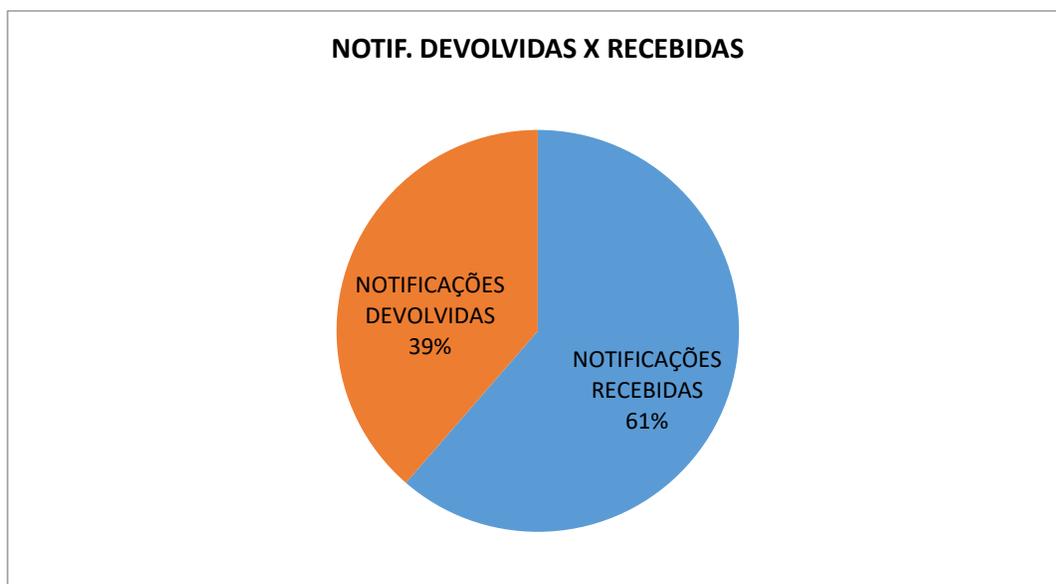


Figura 4: Gráfico das notificações

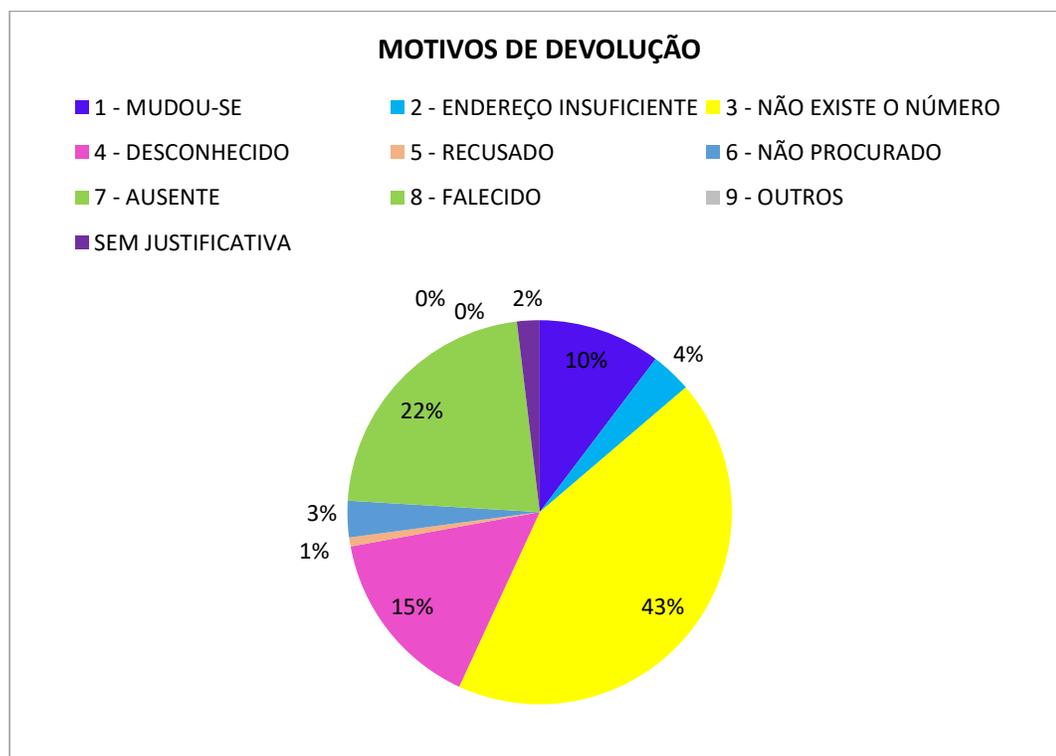


Figura 5: Gráfico dos motivos de devolução

Ainda sobre as atribuições da Coordenação de Vistoria e Fiscalização segue abaixo uma tabela resumo dos quantitativos das atividades realizadas no ano de 2017.

Tipo de processo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Alvará Renovação	810	338	312	214	187	168	93	95	61	61	44	19	2402
Alvará Inscrição	48	37	35	31	50	32	64	61	51	47	44	34	534
Análise Prévia	68	12	62	30	95	63	55	41	51	60	60	76	673
Regularização de Obra	5	3	6	1	6	5	2		4	4	5	4	45
Reforma c/ Acréscimo	1	2	1		10	5			1	2	2		24
Reforma s/ Acréscimo													
Alter. de Prj. Aprovado	5				6	2			1		6	2	22
Retif. de Área / Unif. de Matrícula										2	3	2	7
Desmembramento						3		4	2	1	1		11

Tipo de processo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Rememoração				2				2	2		1		7
Habite-se	26	9	44	27	41	64	33	23	28	44	38	23	400
Lig. de Água			1	43	36	21	15	18	4	16	11	10	175
Murar Terreno	23		9	7	16	11	5	9	11	9	6	4	110
Mudança de Titularidade										2			2
Estudo de Viabilidade													
Defesa de Auto de Infração													
Usucapião				27	8		5	13	1	7	3	3	67
Embargos		1		1	1		2	10	5	4	13	8	45
Auto de Infração				1	2			5	3	7	3	1	22
Denúncias Fiscais										18	13	7	38
TOTAL	986	402	470	384	458	374	274	281	225	284	253	193	4584
Notificações	15	18	8	19	81	25	41	68	32	52	39	35	433

Tabela 6: Relação de Processos 2017 (Coordenação de Vistoria e Fiscalização)

Esta relação compreende as atividades realizadas pela COORDENADORIA DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO com relação ao ano de 2017, até a data de 31/12/2017. No que se refere as denúncias, elas só estão registradas a partir do mês de outubro, pois foi a partir deste mês que se passou a fazer a tramitação dos seus atendimentos e respostas.

Já no que concerne à Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, houve, dentre outras atividades, os procedimentos necessários para a aprovação do projeto de lei que altera o limite urbano do Município de Sobral, tendo este como finalidade potencializar o crescimento urbano de densidade média/alta; incentivar o adensamento da área central; evitar loteamentos afastados da área urbana consolidada; garantir a permeabilidade do território; potencializar o zoneamento misto; bem como promover a mobilidade urbana sustentável.

Além disso, faz-se importante ressaltar a aprovação da Lei nº 1697, que institui o conselho do patrimônio e o registro de patrimônio cultural de natureza imaterial, além do que modifica as leis que tratam sobre o tombamento de patrimônio de natureza material e o fundo municipal do patrimônio.

No âmbito da Unidade de Gerenciamento de Projetos, foram realizados levantamentos de projetos já existentes do Município (Ceará Pacífico – com destaque para os Bairros Vila União e José Euclides) bem como estudos preliminares acerca do Parque do Entorno da Estação Ferroviária e do Parque das Pedrinhas; além da elaboração dos seguintes projetos:

- Espaços Criativos – Ocupa Sobral;
- Parque da Cidade – Trecho II (Parque Pajeú), que corresponde à urbanização da área remanescente que se estende do Parque da Cidade Trecho I ao Parque Urbano Lagoa da Fazenda.
- Parque Urbano Sinhá Saboia, que proporcionará melhoria da qualidade de vida dos moradores e visitantes da região, dando oportunidade de atividades esportivas, culturais e de lazer para crianças, jovens, adultos e idosos;
- Parque da Lagoa da Fazenda, que fará a integração física e ecológica entre o Parque da Cidade trechos I e II, dois importantes espaços públicos em Sobral, promovendo continuidade ecológica, essencial para a sustentabilidade ambiental da cidade.
- Alamedas – Guarda-sol e Ermírio de Moraes.

5.2 OBJETIVOS E METAS

Dentre as demais atividades desenvolvidas através do planejamento estratégico da Secretaria, cabe destacar o convênio celebrado entre o Município de Sobral, através da SEUMA, e a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, que tem por objeto o desenvolvimento e a implantação do Projeto INTEGRAR, impulsionando a REDESIM no Estado.

Já o convênio celebrado entre o Município de Sobral, por intermédio da SEUMA, e o 3º Grupamento do Corpo de Bombeiros tem como objetivo disciplinar o procedimento a ser seguido pelos empreendimentos que necessitem de Alvará de Construção, Funcionamento e “Habite-se” expedido pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente e Certificado de Conformidade do Sistema de Proteção contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros.

Houve, ainda, durante o ano de 2017, o levantamento arquitetônico e dos bens móveis relativos à Igreja de Nossa Senhora da Conceição no distrito de Patriarca, que, em conjunto com a empresa GRK e estudantes do curso de arquitetura e urbanismo, deu-se início à documentação necessária para o estudo de tombamento do conjunto.

Cabe destacar que ocorreu a Semana do Patrimônio que, em parceria com a Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, divulgou a importância do patrimônio cultural para a sociedade e o desenvolvimento de ações de educação patrimonial.

Ademais, ocorreu a confecção do termo de cessão de uso entre a Prefeitura de Sobral e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, a fim de viabilizar o projeto de restauração da Estação Ferroviária de Sobral, este já elaborado.

Dentre os projetos planejados pela SEUMA a serem executados no período de 2017 a 2018 tem-se, em suma, o seguinte:

- Obra de Restauração do Teatro Apolo: Obra com recurso a ser adquirido através do PAC Cidades Históricas.
- Obra de Requalificação da Praça Menino Deus: Obra com recurso a ser adquirido através do PAC Cidades Históricas.

- Projeto de Restauração do Museu Dom José: Ação do PAC Cidades Históricas. Projeto de Restauração financiado pelo IPHAN em fase de aprovação, o que possibilitará a captação do recurso federal para a execução da obra.
- Projeto de Restauração do Abrigo Sagrado Coração de Jesus: Ação do PAC Cidades Históricas. Projeto de Restauração financiado pelo IPHAN em fase de aprovação, o que possibilitará a captação do recurso federal para a execução da obra.
- Projeto de Requalificação do Museu do Eclipse: Ação do PAC Cidades Históricas. Projeto de Requalificação financiado pelo IPHAN em fase de aprovação, o que possibilitará a captação do recurso federal para a execução da obra.
- Projeto de Restauração do Palacete Chagas Barreto: Ação do PAC Cidades Históricas. Projeto de Restauração financiado pelo IPHAN em fase de aprovação, o que possibilitará a captação do recurso federal para a execução da obra.
- Projeto de Restauração da Igreja Menino Deus: Ação do PAC Cidades Históricas. Projeto de Restauração financiado pelo IPHAN em fase de aprovação, o que possibilitará a captação do recurso federal para a execução da obra.
- 2º Edital de Financiamento para a Recuperação de Imóveis Privados: Convênio firmado com IPHAN para repasse de recurso para financiamento sem juros de obras de restauração de imóveis no sítio histórico. Em fase da análise de projetos para posterior assinatura de termo de compromisso e início das obras.
- Conselho do Patrimônio Cultural: Nomeação e ato de posse dos membros do conselho.
- Decreto que versa sobre o processo administrativo de tombamento e registro: Sistematização da documentação necessária e do processo de análise de pedidos de tombamento e registro de patrimônio cultural.
- Tombamento no distrito de Patriarca: Realizar estudo de tombamento com posterior decreto e inclusão no livro de tombo.
- Tombamento referente à Estação Ferroviária: Realizar estudo de tombamento com posterior decreto e inclusão no livro de tombo.
- Inventário dos Bens Culturais Imóveis (IBCI Sobral): Convênio a ser firmado com a UECE, a fim de gerar um levantamento geográfico, histórico e arquitetônico de imóveis de valor cultural do Município, a fim de facilitar ações de proteção e preservação do patrimônio.
- Bens imóveis fechados, deteriorados e subutilizados no Centro de Sobral: Atualização do levantamento realizado no ano de 2009.

6 RESULTADOS DA ATUAÇÃO

Os resultados da atuação da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente são analisados sob a perspectiva ótica das atividades realizadas em cada uma das áreas finalísticas e de apoio, bem como em observância aos aspectos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial.

6.1 SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1.1 Orçamento autorizado, por fonte

Fonte	Orçamento Inicial (R\$)	Créditos Adicionais/Suplementares Autorizados	Orçamento Final (R\$)	Acréscimo (%)
Tesouro	R\$ 6.750.879,90	R\$ 15.000,00	R\$ 300.246,72	0
Outras Fontes	R\$ 3.147.258,93	R\$ 0,00	R\$ 369.594,70	0
TOTAL	R\$ 9.898.138,83	R\$ 15.000,00	R\$ 669.841,42	0

Tabela 7: Orçamento autorizado, por fonte

6.1.2 Despesas Empenhadas por Elemento e Natureza de Despesa

Descrição	Lei (R\$)	Lei + Créditos (R\$)	Empenhados (%)
Diárias	R\$ 15.707,73	R\$ 15.707,73	R\$ 1.735,00
Material de Consumo (Combustível)	R\$ 349.217,48	R\$ 350.073,20	R\$ 63.840,51
Serviço de Pessoa Jurídica (água)	R\$ 716.461,91	R\$ 746.461,91	R\$ 2.848,38
Serviço de Pessoa Jurídica (energia)	R\$ 716.461,91	R\$ 746.461,91	R\$ 0,00
Material de Distribuição Gratuita	R\$ 13.193,48	R\$ 13.193,48	R\$ 0,00
Passagens/despesas com locomoção	R\$ 14.634,91	R\$ 14.634,91	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.487.637,51	R\$ 1.537.637,51	R\$ 80.624,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos	R\$ 716.461,91	R\$ 746.461,91	R\$ 268.512,64
Equipamentos – Materiais Permanentes	R\$ 256.821,48	R\$ 256.821,48	R\$ 30.236,13
Material de Consumo-Material de Expediente	R\$ 349.217,48	R\$ 350.073,20	R\$ 81.332,02
Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Veículo	R\$ 716.461,91	R\$ 746.461,91	R\$ 163.447,63
Serviço de Pessoa Jurídica-Locação de Imóvel	R\$ 716.461,91	R\$ 746.461,91	R\$ 0,00
Obrigação Tributária e Contributiva	R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00	R\$ 0,00
Serviço de Consultoria	R\$ 120.335,76	R\$ 120.335,76	R\$0,00
TOTAL GERAL	R\$ 6.404.075,38	R\$ 6.605.786,82	R\$ 692.576,31

Tabela 8: Despesas Empenhadas por Elemento e Natureza de Despesa

6.1.3 Demonstrativos do Fluxo Financeiro de Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos

No exercício de 2017, a SEUMA **não recebeu** recursos originados de financiamentos com recursos externos.

6.1.4 Demonstrativos das Transferências de Recursos mediante Convênio, Ajuste, Acordo, Termo de Parceria ou Outros Instrumentos Congêneres

A Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente transferiu recursos mediante convênio, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres.

Recurso recebido/transferido	Valor (R\$)
Convênio 825901 – Praça Gerardo Cristino	R\$ 267.769,05 (1ª parcela)
Convênio 1027238 – Parque Pajeú	R\$ 501.726,29 (1ª parcela)
Convênio 1027238 – Parque Pajeú	R\$ 501.726,29 (2ª parcela)
TOTAL	R\$ 1.271.221,63

Tabela 9: Recursos recebidos / transferidos

7 CONCLUSÃO

O processo de planejamento urbanístico deve levar em conta o desenvolvimento das cidades, a distribuição espacial da população e o desenvolvimento das atividades econômicas do município. Nesse sentido, a Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente vem trabalhando em prol da desburocratização dos processos e do planejamento dos espaços públicos, de maneira a oferecer aos cidadãos melhor atendimento e mais qualidade de vida, propiciando uma cidade mais ordenada, com mobilidade urbana e desenvolvimento sustentável.

Para tanto, a SEUMA vem desenvolvendo ações voltadas para o fortalecimento da descentralização na prestação dos serviços, como a implementação do atendimento por meio de uma central de serviços, denominada Vapt Vupt, disponibilizando o checklist de todos os seus serviços por meio de uma cartilha online que ficará disponível para todos os cidadãos, a partir de janeiro de 2018.

Com o objetivo de alcançar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, conforme preconiza a Constituição Federal, a Secretaria iniciou um processo de construção e revitalização de praças, parques e alamedas que ocupam destaque no Plano de Governo Municipal, como é o caso do Parque da Cidade (Trecho II), que já se encontra em fase de construção.

Cumprido salientar ainda que todas as ações da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente estão sendo planejadas de maneira a fortalecer o diálogo com a sociedade civil, com o objetivo de aperfeiçoar e dar eficiência aos instrumentos urbanísticos, visando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantindo o bem-estar de seus habitantes.